CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Bazilio.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Bazilio, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 9 de setembro de 2025.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

VEREADOR LUCAS RUFINO ZOCOLI
1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá